



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

MEMORANDO Nº 163/2023 – JUR/lfca

Data: 11/12/2023

De: Luís Flávio C. Alves – Procurador Jurídico

Para: Guilherme Reis Maciel – Diretor Legislativo

Ref.: Projeto de Lei Executivo nº 133/2023

Exmo. Sr. Presidente.

O Projeto de Lei Executivo em epígrafe objetiva ratificar o Instrumento de Alteração e Consolidação do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal Novo Vale, e dá outras providências.

Em análise perfunctória, de natureza preliminar, que em hipótese alguma afasta a necessidade de parecer conclusivo por parte de Egrégia Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara, esta Diretoria entende cumpridos os requisitos dos incisos III e IV, do art. 153, da Resolução nº 493, de 08 de agosto de 2002, estando, o Projeto em epígrafe, neste ponto, **em condições de ser recebido pela Mesa Diretora** desta Casa de Leis, para regular tramitação, com especial atenção para o art. 16, da LC 101/2000, bem como para a Lei Federal nº 11.107/2005.

Atenciosamente.


LUÍS FLÁVIO CÉSAR ALVES
Procurador da Câmara

Avenida João Pessoa, 471 – Pedregulho – CEP 12515-010 – Tel.: (12) 3123-2400
<http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br> – e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

